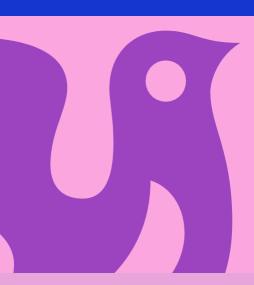
**JANEIRO | 2023** 

## Declaração de Política de Direitos Humanos





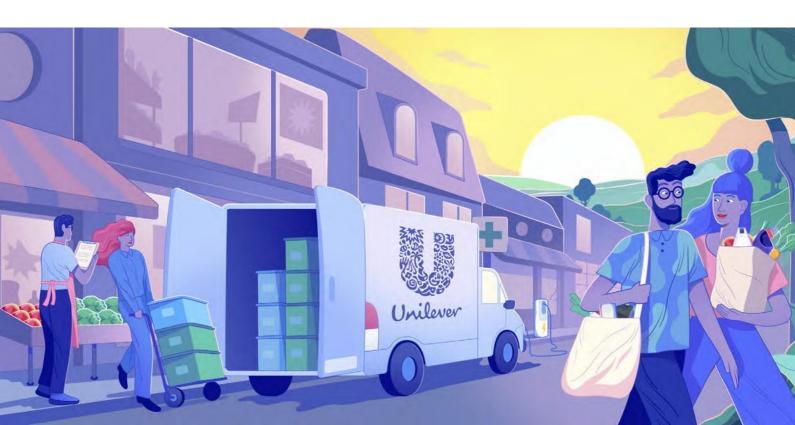


Ao centro de nossa estratégia comercial está a visão de construir um mundo mais justo e socialmente mais inclusivo. Estamos determinados a transformar essa visão em ação, e isso significa que tudo o que fazemos através de nosso negócio, nossos valores e nossas marcas devem ser pautados por um compromisso absoluto de respeitar os direitos humanos em todas as nossas operações.

Acreditamos que os negócios só podem florescer em sociedades onde os direitos humanos são respeitados e protegidos. Reconhecemos que as empresas têm a responsabilidade de respeitar os direitos humanos e a capacidade de contribuir com impactos positivos nos direitos humanos.

Nossa atuação tem por base os <u>Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre</u>
<u>Negócios e Direitos Humanos</u>, os quais nos comprometemos a implementar. Acreditamos que o respeito aos direitos humanos também ajuda nosso negócio a crescer de forma responsável.

Esta Declaração de Política de Direitos Humanos contém nosso compromisso global de respeitar os direitos humanos, reiterado inclusive, em outras declarações da empresa. Atuamos para incorporar ativamente este compromisso e seus princípios fundamentais nas políticas e processos em todos os nossos negócios.



### Nossa política

Em conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos, fundamentamos nosso compromisso com a política de direitos humanos na **Carta** Internacional dos Direitos Humanos (consistindo na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e no Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais) e nos princípios relativos aos direitos fundamentais estabelecidos na <u>Declaração da Organização Internacional do</u> Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Seguimos as <u>Diretrizes da OCDE para Empresas</u> Multinacionais e somos signatários fundadores do <u>Pacto Global das Nações</u> **<u>Unidas</u>**. Temos o compromisso de respeitar, ao longo de nossas operações, todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente,

Havendo divergência entre a legislação nacional e as normas internacionais de direitos humanos, seguiremos o padrão mais elevado; onde houver conflito entre os supracitados, obedeceremos às leis nacionais, porém buscando maneiras de respeitar os direitos humanos internacionais na maior extensão possível.

principais questões de direitos humanos.

#### Nossa visão

A visão da Unilever é gerar crescimento, servindo a sociedade e o planeta.

Nosso Código de Princípios de Negócios evidencia que "conduzimos nossas operações com honestidade, integridade e transparência, observando

os direitos humanos e os interesses dos nossos colaboradores, respeitando igualmente os interesses legítimos daqueles com os quais possuímos qualquer relação". Contamos com a colaboração de todos os nossos parceiros e terceiros para aderirem a princípios comerciais em consonância com os nossos, inclusive respeitando todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos.

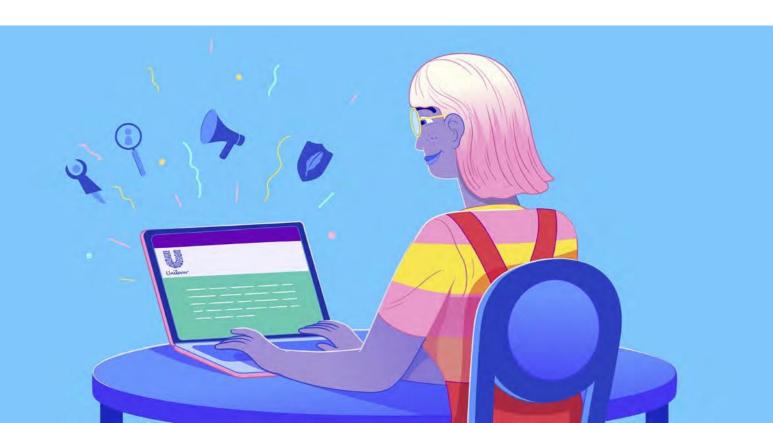


### Negócio responsável

Contamos com uma cadeia de valor ampla e diversificada, e reconhecemos o papel primordial que nossos parceiros comerciais desempenham no auxílio à realização de negócios de maneira responsável e sustentável. Nossa **Política de** Compra Responsável materializa nosso compromisso de conduzir os negócios com integridade e transparência, ao mesmo tempo, em que incorpora os direitos humanos, o combate a corrupção e a defesa e preservação do planeta. Inclui 17 Princípios Fundamentais que estipulam requisitos obrigatórios que os parceiros comerciais devem cumprir para manter uma relação comercial com a Unilever; assim como requisitos obrigatórios futuros e exemplos de melhores práticas. Os parceiros comerciais devem transmitir os requisitos ao longo de suas cadeias de suprimentos, indicando com clareza os critérios e diretrizes relativos aos mecanismos de reclamação.

Em relação às commodities agrícolas sujeitas ao risco de desmatamento e conversão, nossa <u>Política de Pessoas e Natureza</u> estipula requisitos claros para nossos negócios, fornecedores e parceiros, incluindo o respeito e a promoção dos direitos humanos, preservando os ecossistemas naturais do desmatamento e conversão.

Para manter uma relação comercial conosco, os parceiros comerciais devem assumir o compromisso de atender às exigências de nossas políticas e dos requisitos obrigatórios. Devem concordar em assegurar a transparência, em remediar quaisquer deficiências e promover aperfeiçoamento contínuo. Compreendemos também que, para seguir promovendo soluções sistêmicas, precisamos abordar nossas próprias práticas de compra e modelos de preços. Os governos também têm um papel importante na criação de um ambiente propício para lidar com os impactos da cadeia de suprimento.



# Identificando e abordando os impactos dos direitos humanos

Nosso negócio impacta diariamente a vida de milhões de pessoas. Embora isso crie oportunidades, sabemos que existem riscos e problemas de direitos humanos nas cadeias de valor globais, incluindo as nossas, e que muitas vezes, estes são profundamente enraizados e endêmicos.

Reconhecemos que devemos adotar medidas para identificar e abordar quaisquer impactos adversos reais ou potenciais que possamos causar ou contribuir por meio de nossas atividades ou que possam estar diretamente ligados às nossas operações, produtos, serviços ou por nossas relações comerciais.

Gerenciamos esses riscos integrando os resultados de nossa devida diligência em nossas políticas e sistemas internos. Identificamos e avaliamos impactos, agimos com base nos resultados, incluindo a remediação quando necessário, monitoramos e medimos nossas ações, e nos comunicamos com nossos stakeholders.

Entendemos que a devida diligência em matéria de direitos humanos é um processo contínuo que demanda atenção especial em determinados estágios de nossas atividades comerciais, tais como quando estabelecemos novas parcerias ou quando nossas condições operacionais são alteradas, visto que estas mudanças podem criar impactos potenciais ou reais sobre os direitos humanos.

O mesmo ocorre em situações específicas de nossas operações comerciais; por exemplo, procuramos conduzir atividades de segurança alinhadas à nossa Estrutura de Segurança do Grupo e aos requisitos legais nacionais, sempre atentos aos padrões internacionais como os **Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos**.

Em certos países onde operamos, há riscos particularmente elevados e sistêmicos de comprometimento dos direitos humanos. Entendemos que isto significa que devemos colocar em prática uma diligência adicional para avaliar estes riscos e enfrentá-los de forma efetiva, eventualmente,

criando e usando nosso poder de influência, por exemplo, em relacionamentos individuais ou em parcerias amplas.

Reconhecemos a importância do diálogo com os colaboradores, trabalhadores e quaisquer outros titulares de direitos, que possam ou sejam, potencialmente afetados por nossa conduta. Damos especial atenção aos indivíduos ou grupos que podem estar sujeitos a maiores riscos de impactos negativos sobre os direitos humanos por razões como sua marginalização. Reconhecemos que mulheres e homens podem enfrentar riscos diferentes e que certos titulares de direitos (incluindo trabalhadores migrantes e aqueles de comunidades sub-representadas) podem estar particularmente em risco.

Uma ampla gama de indivíduos e organizações participa de um esforço global para impulsionar os direitos humanos. Reconhecendo o ambiente cada vez mais difícil no qual eles se inserem, não toleraremos abusos, ameaças, intimidações, ataques físicos ou legais, ou represálias contra os defensores do meio ambiente e dos direitos humanos

Endossamos a recomendação do Relator Especial da ONU sobre a Situação dos Defensores dos Direitos Humanos de que tanto os Estados

como as empresas devem apoiar e promover ativamente o papel dos defensores dos direitos humanos que atuam em seus setores, intervindo quando estes forem perseguidos em razão de seu trabalho essencial. Trataremos dos impactos adversos sobre os defensores dos direitos humanos com os quais estamos envolvidos, seja através de nossas próprias operações ou como resultado de nossas relações comerciais.

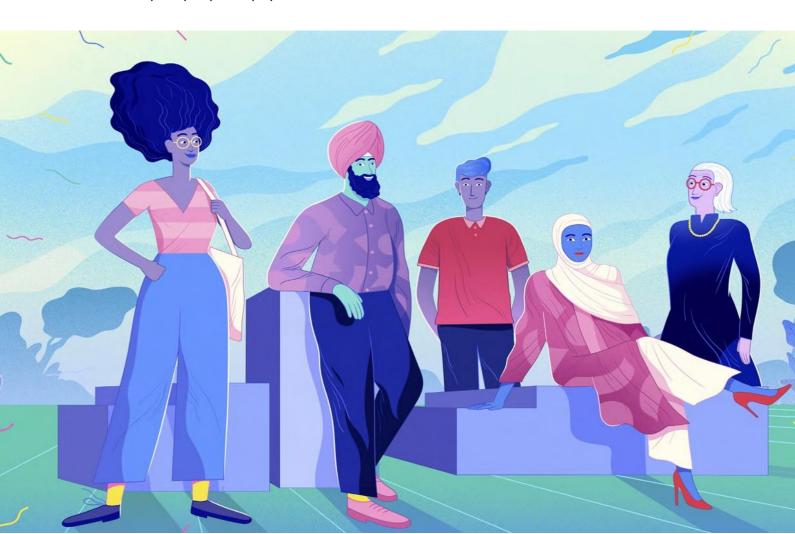
Continuaremos a construir e usar nossa escala e colaborar com outras empresas, sociedade civil, representantes dos trabalhadores e associações comerciais, bem como governos e outros stakeholders, para podermos abordar as causas primárias das questões de direitos humanos e conseguirmos influenciar mudanças sistêmicas e duradouras.

### Reparação

Reconhecemos a importância crítica de possibilitar uma reparação efetiva sempre que estivermos diretamente ligados ou tenhamos causado, ou tenhamos contribuído, ou causado impacto nos direitos humanos. O acesso a mecanismos de reclamação eficazes, incluindo aqueles existentes em nossa empresa, nos permite alcançar este objetivo. Seguimos promovendo a conscientização e o entendimento dos funcionários e trabalhadores sobre os direitos humanos, incluindo os direitos trabalhistas, incentivando-os a falar, sem represálias, sobre quaisquer preocupações que possam ter, inclusive através de nossos canais de reclamação.

Assumimos o compromisso de reforçar continuamente nossa capacidade de identificar e atender às preocupações de forma eficaz. Apoiamos fortemente o diálogo e canais de comunicação abertos, bem como incentivamos indivíduos e comunidades a nos exporem diretamente quaisquer preocupações.

Reconhecemos também que mecanismos judiciais ou não judiciais baseados no Estado, para aqueles que sentem que houve impacto sobre os direitos humanos, é um caminho importante para expressar reclamações relativas aos direitos humanos. Não impediremos o acesso a esses mecanismos estabelecidos e objetivamos cooperar, conforme necessário, com as autoridades competentes na investigação ou julgamento de supostos impactos sobre os direitos humanos. Exigimos que nossos fornecedores forneçam mecanismos de reclamação transparentes, justos e confidenciais para os trabalhadores e para que eles forneçam soluções onde tenham causado ou contribuído para um impacto.



### Equidade, diversidade e inclusão

Planejamos impulsionar nosso negócio, de forma integral, em direção às transformações da sociedade que irão combater a desigualdade social e a injustiça, pondo fim à marginalização de indivíduos e grupos subrepresentados. Identificamos quatro prioridades para nossa estratégia de Equidade, Diversidade e Inclusão: gênero, raça e etnia, pessoas com deficiência e comunidades LGBTQI+, tanto em operações próprias quanto trabalhando com nossos parceiros comerciais e outros stakeholders.

Em todo o mundo, muitas mulheres enfrentam discriminação e condições desfavoráveis, sem acesso a capacitação e treinamento, tendo que enfrentar barreiras à sua participação ativa na economia. Muitas vezes não se beneficiam do amparo aos direitos e leis fundamentais. A pobreza, a discriminação e a violência contra as mulheres são as principais barreiras às oportunidades.

O empoderamento econômico de mulheres e meninas é um catalisador crítico e de grande impacto para desencadear o progresso no desenvolvimento humano e no crescimento econômico. Para ser um negócio verdadeiramente inclusivo, precisamos assegurar que as mulheres, especialmente as mulheres de grupos subrepresentados, tenham o mesmo acesso às oportunidades que os homens.



### Nossa governança

Nossa atuação nesta área é conduzida pelo alto escalão, supervisionada pelo nosso CEO e apoiada pelo <u>Executivo de Liderança da Unilever (ELU)</u>; os principais dirigentes de nosso negócio. Além de fornecer orientação estratégica, o ELU é consultado sobre questões de direitos humanos quando a gravidade de um impacto real ou potencial é elevada, quando uma decisão crítica para o negócio precisa ser tomada, ou quando um investimento financeiro substancial possa ser necessário para enfrentar um impacto. O <u>Comitê de Responsabilidade Corporativa</u> fornece supervisão adicional a nível de Conselho.

Nossa abordagem aos direitos humanos é incorporá-los em todas as partes de nossos negócios, com áreas de especialização global para fornecer orientação e apoio, inclusive dentro da Função de Sustentabilidade; Operações Comerciais; e Negócios Responsáveis (Business Integrity). O Chefe Global de Sustentabilidade (Direitos Humanos) se reporta ao Diretor-Chefe de Sustentabilidade, que se reporta ao Diretor Executivo. As equipes trabalham em conjunto para criar planos de ação para responder às nossas principais questões de direitos humanos, incluindo capacitação e remediação quando necessário. Atuam tanto bilateralmente quanto de forma mais ampla para evitar recorrência, interagindo interna e externamente para ajudar a identificar riscos emergentes de direitos humanos.

### Prognóstico

Avaliamos e revisamos continuamente a melhor forma de fortalecer nossa abordagem para tratar dos direitos humanos, incluindo os direitos trabalhistas. Acreditamos que trabalhar através de iniciativas e parcerias externas (por exemplo, com outras indústrias, sociedade civil, sindicatos, fornecedores e outros parceiros comerciais) costuma ser a melhor maneira de enfrentar desafios compartilhados.

Entendemos que o impacto sobre os direitos humanos resultante das mudanças ambientais e climáticas é cada vez mais evidente e que só poderemos enfrentar os desafios do mundo ao abordá-los de forma conjunta.

Enquanto seguimos procurando identificar, reduzir e evitar esses impactos, reconhecemos também que algumas medidas de mitigação tomadas para reduzir os impactos ambientais podem afetar negativamente os direitos humanos das pessoas. Temos como objetivo abordar esta questão adotando uma perspectiva de direitos humanos em relação a nossos compromissos ambientais.

Os princípios desta Política continuam a ser implementados em nossas operações e cadeia de valor. Alavancar o poder de nossas marcas intencionais para criar um impacto social positivo é uma parte central do **Unilever Compass**, tendo como fundamento o respeito aos direitos humanos.

